



DECRETO N. 0795, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Retifica a redação do Decreto n. 0761, de 22 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0761 de 22 de maio de 2017, que "**Dispõe sobre a estabilidade os servidores municipais que especifica e dá outras providências**". Onde se lê, "Ana Carolina Santiago Francisco matrícula 7234-4". **Leia-se**, "Ana Carolina Santiago Francisco matrícula 7235-4".

Os efeitos deste ato retroagem a 22 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de junho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


GUSTAVO MILÂNIO
CHÉFÉ DE GABINETE


DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO DE ITABIRA

Terça-feira, 20 de junho de 2017 - Edição n. 7.386

DECRETO Nº 0795, DE 12 DE JUNHO DE 2017

Retifica a redação do Decreto n. 0761, de 22 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto n. 0761 de 22 de maio de 2017, que "Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências". Onde se lê, "Ana Carolina Santiago Francisco matrícula 7234-4". Leia-se, "Ana Carolina Santiago Francisco matrícula 7235-4".

Os efeitos deste ato retroagem a 22 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Itabira,
12 de junho de 2017.

169º Ano da Emancipação
Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de
Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Gustavo Milãnio

Chefe de Gabinete

Deoclécio Fonseca Mafra

Secretário Municipal de
Administração